



## CERTIDÃO

A Secretaria-geral do Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;  
**CERTIFICA** o advento do Biênio 2024/2025 instituído pela eleição da 57ª Mesa Diretora do Tribunal de Contas do Estado de Mato, na 18ª Sessão Ordinária Presencial, realizada em 07/11/2023, na forma do artigo 13 da Resolução Normativa 16/2021-TP;

**CERTIFICA** também, que os Conselheiros que compõem a 57ª Mesa Diretora foram empossados em 21/11/2023, na Sessão Especial de Posse – FATEC SENAI, como estabelecido no artigo 22 da Resolução Normativa 16/2021- TP, com as alterações conferidas pela Emenda Regimental 04/2023, mediante Termos de Compromisso e Posse, com efeito a partir de 1º/01/2024, publicados no Diário Oficial de Contas (DOC WEB), edição nº 3225, datada de 07/12/2023;

**CERTIFICA**, por fim, que para assegurar a regularidade instrumental dos processos regimentalmente distribuídos, a Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação deve promover a imediata redistribuição de todos os processos sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Presidente José Carlos Novelli (Biênio - 2022/2023) para o Excelentíssimo Conselheiro Presidente Sérgio Ricardo de Almeida (Biênio – 2024/2025), e na sequência, a redistribuição de todos os processos sob a Relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para o Excelentíssimo Conselheiro José Carlos Novelli, legitimando-os como Relatores à nova ordem administrativa.

Secretaria-geral do Plenário, 15 de dezembro de 2023.



(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Ângela Patrícia Sousa Marques**  
Secretário-Geral do Plenário



<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.